



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



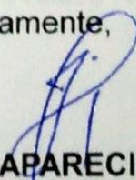
OFÍCIO Nº 262/2019/DLC

Ourinhos, 29 de abril de 2019.

Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 036/2019, protocolado sob nº 16125/2019, no qual solicita esclarecimentos acerca do Pregão Presencial nº 39/2019, com objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, temos a informar que o processo foi encaminhado às Secretarias interessadas e as respostas seguem em anexo na íntegra.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO APARECIDO PEREIRA**  
Gerente de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.  
Euríco Aparecido Rodrigues  
Presidente da ONG  
Observatório Social do Brasil - Ourinhos  
Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 2300 – Loteamento Domingos Garcia  
Ourinhos / SP  
CEP: 19905-136

Ofício nº0395-19/SME

Ourinhos, 25 de abril de 2019.

**Referente:** Encaminha Resposta Processo Administrativo nº 016125/2019-1-Ofício nº 36/2019 do Observatório Social do Brasil - Ourinhos/SP.

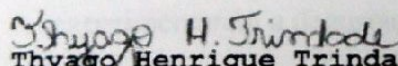
**CÓPIA**

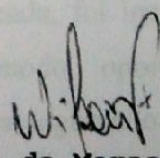
Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, encaminhar anexo o Ofício 071/2019/Gerência de Nutrição para dirimir questionamentos efetuados no Processo Administrativo nº 016125/2019-1 - Ofício nº 36/2019 pelo Observatório Social do Brasil - Ourinhos/SP, bem como, o Processo em pauta.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Thyago Henrique Trindade  
Supervisor Técnico-Pedagógico

  
Wilson de Moraes Rosa Filho  
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

**Fábio Aparecido Pereira**

Gerente de Licitação e Compras/SMA

Nesta.

DA SPB/EXPECIÇÃO



**CÓPIA**

Ofício 071/2019

Ourinhos, 17 de abril de 2019.

**Referente: Resposta Processo Administrativo nº 016125/2019 – Ofício nº 036/2019 do  
Observatório Social do Brasil – Ourinhos/SP**

Tendo em vista os questionamentos efetuados pela instituição supramencionada, temos a informar que:

- 1- Os itens 01, 02 e 15, produtos cotados no Pregão nº 39/2019, descritos como alfajor, alfajor zero açúcar e barrinha de frutas, foram escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação para ofertar em datas festivas como Dia das Crianças (12 de outubro), Encerramento do ano letivo e, uma vez que possui validade de 01(um) ano, para a Páscoa de 2020. E, assim como morango, goiaba, uva, macarrão integral, arroz integral, suco de uva, dentre outros, acrescentados à alimentação escolar, garantindo uma alimentação nutritiva e balanceada, foi incorporado o alfajor e a barrinha de frutas ao cardápio, e, desse modo, oportunizando a todos a experimentar a degustação de outros sabores, assegurando a qualidade da oferta e o direito a uma alimentação diversificada e culturalmente difundida, não prejudicando o aporte de nutrientes, uma vez que os itens serão ofertados como sobremesa, não em substituição à refeição usual. Considerando, ainda, a questão legal que norteia todo o trabalho desse setor, apresentamos a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE – Resolução nº 26/2013), que permite a oferta de doces ou preparações doces:

*“Artigo 16 - Para as preparações diárias da alimentação escolar, recomenda-se no máximo:  
Parágrafo único. A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana (...).”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO

**CÓPIA**

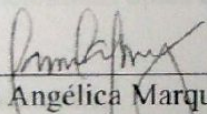
2- A Secretaria Municipal de Educação requisitou, para consumo dos 20 mil alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Ourinhos, como sobremesa, após as refeições, os 40.000 (quarenta mil) alfajores, sendo 2 (duas) unidades por aluno em dois períodos do ano, e as 20.000 (vinte mil) barrinhas de frutas, sendo uma unidade por aluno, uma vez ao ano. Lembrando que as 100 (cem) unidades de alfajor zero açúcar, solicitadas por esta Secretaria Municipal de Educação, serão oferecidas aos alunos com restrição alimentar, tais como os diabéticos, dentre outros, nas datas já supramencionadas e especificadas.

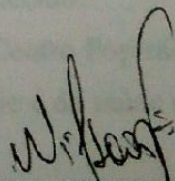
Diante de todo o acima exposto, consideramos estarem dirimidos os questionamentos, ficando a Secretaria Municipal de Educação à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação norteia-se pelos princípios da administração pública, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todos os seus atos.

Sem mais para o momento, agradecemos o empenho desta instituição, que desempenha seu papel de controle social, garantindo a qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

  
Camila Angélica Marques de Oliveira  
Gerente de Nutrição

  
Wilson de Moraes Rosa Filho  
Secretário Municipal de Educação

**Ilmo. Sr. Eurico Aparecido Rodrigues**  
**Presidente**  
**Observatório Social do Brasil – Ourinhos/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Cozinha de Referência em Segurança  
Alimentar e Nutricional



A/C: Setor de Licitação e Compras

Ref: Processo administrativo n° 16.125/2019

**CÓPIA**

Assunto: Esclarecimento de Informações sobre o Pregão Presencial n° 39/2019

Vimos através deste esclarecer que os itens 01, 02 e 15 do pregão acima citado já compõe os cardápios dos anos anteriores da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltamos que estes itens são de boa aceitação e satisfação nos Centros de Referência de Assistência Social deste município, visto que é nosso dever garantir o acesso a uma alimentação variada, sem nenhuma discriminação, como também atender as necessidades diárias dos indivíduos, como atingir o aporte de fibras, visando a promoção da saúde e melhor qualidade de vida e principalmente oferecer uma alimentação diferenciada para os indivíduos que apresentam alguma patologia.

Sobre os dados quantitativos desses itens, o que foi estimado para consumo para esta Secretaria foram:

- 3.000 unidades de Alfajor recheado com Doce de Leite com a cobertura sabor de chocolate;
- 1.800 unidades Barra de Frutas sabor banana cobertura de chocolate, sem glúten e sem lactose.

A Secretaria de Assistência Social, através dos Programas Socioeducativas atende, através dos CRAS e CREAS, uma média de 33.600 refeições/ano.

O percentual de inclusão dos itens Alfajor e Barrinha de Frutas equivalem, no máximo, à 9% e 5%, respectivamente da frequência desses itens no cardápio oferecido.

Toda alimentação servida aos usuários do CRAS, CREAS e Centro Pop são acompanhados por nutricionistas aptas e que fazem todo o monitoramento do cardápio e da saúde dos mesmos.

Atenciosamente,

**Mariana S. Massinatori**  
Nutricionista – CRN3:20237

**Anna Paula de Moraes Paes Horácio**  
Nutricionista – CRN3: 3156

Ofício N° 11/2019 – Serviço de Residência Terapêutica

**CÓPIA**

Ourinhos, 09 de abril de 2019.

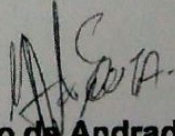
A Exma Senhora Secretária de Saúde do município de Ourinhos  
**Sra. Cássia Cristina Borges Palhas**

**Assunto: Resposta ao ofício N° 036/2019 do Observatório Social do Brasil - Ourinhos**

Vimos pelo presente, esclarecer que a estimativa realizada pelo Serviço de Residência Terapêutica sobre os itens 01 e 02 e 15 do Pregão Presencial N° 39, Processo Licitatório N° 465/2019 foi errônea, nossos moradores não utilizarão esses gêneros alimentícios, aproveito a oportunidade para afirmar que no momento dessa estimativa o Coordenador das S.R.Ts encontrava-se de férias, juntamente com a funcionária do administrativo, motivo esse que pode ter levado outro funcionário a estimar esses produtos, sem saber a necessidade real das casas, sendo assim, solicitamos que a estimativa desses produtos seja desconsiderada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio de Andrade Souza**  
Enf°/Coordenador S.R.T.  
COREN/SP 483.994